



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição emergencial de materiais para manutenção corretiva da cobertura do prédio da Autarquia Municipal de Saúde, destinados à contenção de infiltrações decorrentes de chuvas intensas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender situação emergencial, decorrente de chuvas fortes e recorrentes, que ocasionaram danos à cobertura do prédio da Autarquia Municipal de Saúde, provocando infiltrações e goteiras em diversas áreas internas.

As infiltrações vêm comprometendo o funcionamento das dependências administrativas e operacionais, além de representar risco à integridade do patrimônio público, equipamentos, servidores e usuários, podendo ocasionar danos elétricos, estruturais e sanitários.

Ressalta-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de materiais de construção que contemple o objeto em questão, inviabilizando o atendimento da demanda por meio de instrumentos previamente formalizados.

Diante do risco iminente de agravamento dos danos e da necessidade de pronto atendimento, a contratação enquadra-se no disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para atendimento de situação emergencial, quando caracterizada a urgência para evitar prejuízos ou comprometimento de serviços públicos essenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL

A aquisição compreenderá os seguintes materiais:

- Quantidade = 43,20M- Chapa de telha galvanizada, modelo TR40, espessura 0,43 mm, destinada à substituição de trechos danificados da cobertura;
- Quantidade = 02 – Tubos de ferro galvanizado, dimensão 50 x 30 mm, comprimento 6.000 mm, para reforço e adequação da estrutura de sustentação da cobertura;
- Quantidade = 30 - Parafusos conjunto autobrocante para telha, dimensão 12 x 1", para fixação adequada das telhas galvanizadas à estrutura metálica;
- Quantidade = 2 - Brocas de aço rápido, diâmetro 4,0 mm, destinada à perfuração de elementos metálicos durante a execução da manutenção corretiva.



O material deverá ser novo, sem avarias, adequado ao uso em cobertura metálica e compatível com a estrutura existente.

4. LOCAL DE ENTREGA

Local: **Prédio da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP**
Endereço: Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06.850-050

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 1.927,90 (mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), valor considerado compatível com os preços praticados no mercado local, conforme pesquisa realizada.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada:

- Fornecer o material conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e procedência das telhas fornecidas;
- Realizar a entrega no prazo acordado;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado do material;
- Cumprir as normas legais, fiscais e comerciais aplicáveis.

Da Contratante:

- Fornecer as informações necessárias para a entrega do material;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Receber o material, após verificação de conformidade;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

8. PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento das telhas deverá ocorrer em **prazo imediato ou no menor prazo possível**, em razão do caráter emergencial da contratação, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

9. GESTÃO

A gestão e a fiscalização da contratação ficarão a cargo de servidor Edivaldo Trajano dos Santos do Setor de Manutenção designado pela Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada de forma **direta**, com fundamento no **art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da situação emergencial caracterizada pela necessidade de pronto atendimento para evitar prejuízos ao patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Itapequerica da Serra, 16 de janeiro de 2026.


Edivaldo Trajano
CPF: 23.879.213-4
Setor de Manutenção